

Histórico

O povoado de São João Batista de Itatinga nasceu em 1884, quando José Pinto de Oliveira, Antônio Francisco da Silva, Cel. Eduardo Lopes de Oliveira, o Major João Pinto de Novais Belo e outros habitantes da região, pertencente ao Município de Avaré, erigiram uma capela mediante subscrição popular.

As terras onde o patrimônio se localizou foram doadas de parte da fazenda São João, ao padroeiro do mesmo nome. Em 1891, foi criado o Distrito da Paz, passando a Município já em 1896, instalando-se sua primeira Câmara em maio de 1898.

Para atrair interessados na construção de um ramal ferroviário ligando o Distrito à Estrada de Ferro Sorocaba, a Câmara Municipal conferiu vantagens. Em julho de 1914, foi completada a ligação férrea, que em agosto de 1953 passou a constituir linha tronco e eletrificada.

A alteração do nome do Município ocorreu em 30 de novembro de 1938, pelo Decreto n.º 9775, passando São João de Itatinga a denominar-se simplesmente Itatinga (do tupi “itá-tinga”, pedra branca), pela localização nas proximidades, de uma enorme pedra branca.

Gentílico: itatinguense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São João de Itatinga, pelo decreto-lei estadual nº 146, de 01-04-1891, subordinado ao município de Avaré.

Elevado a categoria de vila com a denominação de São João de Itatinga, pela lei estadual nº 415, de 24-07-1896, desmembrado de Avaré. Sede no atual distrito São João de Itatinga. Constituído do distrito sede. Instalado em 15-05-1898.

Elevado à condição de cidade com a denominação de São João de Itatinga, pela lei estadual nº 1038, de 19-12-1906.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município São João de Itatinga é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 2066, de 15-10-1925, é criado o distrito de Lobo e anexado ao município de São João de Itatinga.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de é constituído de 2 distritos: São João de Itatinga e Lobo.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 9775, de 30-11-1938, São João de Itatinga tomou a denominação simplesmente de Itatinga, e pertence ao termo de Botucatu, da comarca de Botucatu.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Itatinga (ex-São João de Itatinga) e Lobo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica municipal

São João de Itatinga para Itatinga, alterado pelo decreto estadual nº 9775, de 30-11-1938.